



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PUBLICADA**

16/11/2023

*[Handwritten signature]*

Departamento Legislativo

**PORTARIA N.º 4.352, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam interrompidas, a partir do dia 17 de novembro de 2023, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **Amanda Florencio Mercier**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, concedida pela Portaria nº 4.344, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º Fica garantido à servidora citada no artigo 1º desta Portaria, o direito ao restante do gozo das férias no período a definir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 16 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**

Presidente da Câmara